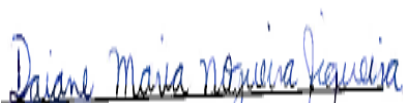


**Ata nº 23/2023 – Reunião Extraordinária remota do CMAS Salto Realizada aos 19 dias do mês de Dezembro de 2023.**

Aos 19 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, ocorreu de forma remota a reunião extraordinária do CMAS Salto. A reunião foi aberta pela Secretária Executiva, Regiane onde lembrou as pautas e documentos enviados previamente no grupo de WhatsApp. Posteriormente passada a palavra para a conselheira Daiane – representante da Comissão de Normas e Legislações. Daiane iniciou a reunião colocando a pauta **a análise da solicitação da inscrição da Organização Aliança de Misericórdia no conselho**, informou que foi um processo árduo de análise pela comissão, solicitando adequações e novos documentos, os quais foram enviados pela organização e foram anexados ao plano de trabalho. E após nova análise, não há impedimentos para negar a inscrição da organização e pela Comissão de Normas a inscrição é aprovada com algumas adequações. Foi questionado se algum conselheiro haveria algo para acrescentar ou pontuar no documento enviado. Apenas a conselheira Iraci indagou o local da organização, a qual foi esclarecido. Nada havendo por demais conselheiros a inscrição da organização Aliança de Misericórdia foi aprovada, sendo acordado a elaboração da resolução e de ofício de retorno para a Organização. Referente a **Organização Casa Naim – Serviço de Acolhimento** foi informado que após visita e análise da comissão, foi elaborado e finalizado um Plano de Providência para ser entregue possivelmente na segunda semana de Janeiro de 2024. As conselheiras Laís e Maria Fernanda solicitaram a inclusão de demandas que visualizaram nas visitas: portão da OSC mantido sempre aberto, aquisição de camas para todos os acolhidos, cobertura contra chuva na rampa de acesso dos quartos à casa central, acolhido da Casa Naim acolhimento com acesso à Residência Inclusiva. A Secretária Executiva, Regiane acordou de efetuar essas inclusões e enviar novamente para análise dos conselheiros. Referente aos Serviços de Residência Inclusiva: sobre **a solicitação de análise para nova inscrição do Serviço Residência Inclusiva II** foi informado aos conselheiros que foi efetuado a devolutiva à organização através do ofício nº 111/2023 informando que não será possível a análise neste referido ano. E do **Serviço Residência Inclusiva I** ficou acordado que o Plano de Providências que está sendo elaborado será entregue juntamente com o Plano de Providências do Serviço de Acolhimento. A conselheira Isabel, solicitou informações sobre o acolhido particular na RI. Regiane

esclareceu que a comissão efetuou esse questionamento e que a Organização respondeu via ofício que conforme estatuto social é permitindo. Sendo como sugestão, consultar o CNAS. Foi pontuado que devido aos planos de providência e a inscrição da nova organização, a possibilidade do aumento de conselheiros para compor a comissão de normas e legislação, onde as conselheiras Gabriela, Maria Fernanda e Iraci aceitaram participar. Regiane solicitou aos conselheiros manter sigilo dos documentos enviados e da pauta discutida. Daiane frisou que ambos os serviços continuam com as inscrições ativas e que o prazo para adequações do Plano será de 90 dias, podendo ser prorrogada para mais 90 dias, conforme Regimento Interno.

Nada mais havendo, eu, Regiane Lombardi Domingues, Secretária Executiva deste conselho, encerro a presente Ata que após lida será assinada pelos Conselheiros participantes

A handwritten signature in blue ink, reading "Daiane Maria Nogueira Siqueira".

Daiane Maria Nogueira Siqueira  
Conselheira Municipal membro Comissão de Normas e Legislações  
CMAS 2023/Salto

A handwritten signature in blue ink, reading "Regiane".

Regiane Lombardi Domingues  
Secretária Executiva CMAS